AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo 764/2025 e Memorando 11.119/2025, a direção do Hospital Municipal de Santarém — HMS, de 16/04/2025, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa de licitação, visando à aquisição cateter urinário lubrificado Speedicath Compact C/ Bolsa Feminino Coloplast para atender as demandas judiciais dos Processo Nº:0064133-09.2015.814.0051 da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará, em conformidade com as justificativas apresentadas, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

- 1 ACOLHE o Memorando, acima referenciado;
- 2 -AUTORIZA o setor responsável a viabilizar as devidas providências, necessárias, para aquisição cateter urinário lubrificado Speedicath Compact C/ Bolsa Feminino Coloplast para atender as demandas judiciais dos Processo №:0064133-09.2015.814.0051 da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará, com as disposições da Lei n. 14.133/2021;
- 3 AUTUE-SE o processo administrativo para providências imediatas de contratação através da dispensa, nos termos da Lei Geral de Licitações;
 - 4 CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém – PA, 11 de junho de 2025.

Everaldo De Souza Martins Filho Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS